

Boa tarde!

Venho por este meio dar o meu contributo no âmbito da apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII:

Sou formadora no IEFP ao abrigo do concurso aberto pelo Ministério da Educação.

Estou nesta situação desde março de 2013, muito perto dos 5 anos de trabalho contínuo neste Ministério e com contrato de prestação de serviços de 30h semanais. É uma vergonha porque para além de mim existem mais colegas, da minha área de competência, a trabalhar "à peça". É uma forma vergonhosa de me manter sem as 35h semanais e contratar mais precários! **Sublinho que sou formadora no IEFP não por "convite" mas por concurso!!!** Não façam desta oportunidade a "institucionalização da cunha" como alguém disse há uns meses!!!! Olhem para a nossa situação e regularizem os nossos postos de trabalho.

Trabalho em regime de exclusividade, não passo recibos a mais nenhuma entidade...quero e tenho direito a ser integrada no Ministério do Trabalho como Técnica Superior.

Obrigada pela oportunidade.

Cristina Figueiredo